



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

REQUERIMENTONº 079/19

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

CONSIDERANDO, o artigo 5º, alínea “e” da Lei Orgânica do Município;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se oficie ao Exmo. Sr. Wilson Almeida Lima, Prefeito Municipal, para que informe a esta Casa de Leis, se há possibilidade de instalar uma faixa de pedestre na Avenida Governador Carvalho Pinto, próximo ao numeral 1560 (Dersa), Rocio, neste Município.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário tal solicitação, visto que, este Vereador foi questionado e cobrado a cerca desse assunto, pois é de grande importância para as pessoas que por ali passam.

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

APROVADO EM	25/03/19
12	VOTOS FAVORÁVEIS
0	VOTOS CONTRÁRIOS
0	ABSTENÇÃO
EM <u>unicam</u> DISCUSSÃO	
PRESIDENTE	

25/03/19

ROGERIO RIBEIRO DE ANDRADE
Vereador - PRB

CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLADO
Recebido
em 25/03/2019
Hora: 11:49